



### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PECCA**

A Universidade Federal do Paraná através do Programa de Educação Continuada em Ciências Agrárias conforme estabelecido pela resolução 72/11 CEPE abre edital visando a seleção de candidatos à bolsa integral de estudo para o seguinte curso ofertado pelo programa em 2022: Curso de Extensão LOGÍSTICA FLORESTAL

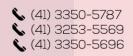
- 1. Dos Critérios de Avaliação
  Os critérios de avaliação necessariamente deverão estabelecer um parâmetro
  comparativo entre os candidatos considerando pela ordem:
- a) Justificativa e comprovação de efetiva carência.
- b) Correlação das experiências profissionais do candidato com a temática do curso.
- **2.** Das Instruções para a Participação O candidato à bolsa integral deverá participar do processo seletivo conforme as instruções abaixo e estritamente dentro das datas estabelecidas.
- a) Período de encaminhamento do Formulário de Participação e Documentação de Comprovação de Carência de 03 a 18 fevereiro de 2022
  - Preencha o formulário abaixo e encaminhe ao PECCA conforme indicado, atenção para o **limite máximo** de linhas.
  - Solicitamos aos candidatos que encaminhem somente no período especificado, afim de evitar imprevistos, pois NÃO será considerado documento fora do prazo de solicitação.
- Das Instruções para **Encaminhamento** da Documentação Dentro do prazo previsto no item anterior, o candidato deverá encaminhar o formulário preenchido assim como a documentação de comprovação de carência da seguinte forma: Encaminhar documentação como a anexo por e-mail. b) O formulário preenchido e a documentação de comprovação de carência devem ser único encaminhados em um arquivo em formato pdf. c) O assunto do e-mail deve ser o seguinte: Processo Seletivo de Bolsas – Curso de Extensão LOGÍSTICA **FLORESTAL** D) E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO: CURSOSPECCA@UFPR.BR

4.Dos Resultados

O resultado dos bolsistas contemplados será divulgado no site do PECCA a partir do dia 24 de fevereiro de 2022. Os alunos contemplados serão também avisados por e-mail e terão 3 (três) dias úteis para confirmar a sua matrícula. Em caso de desistência ou não confirmação da matrícula nesse prazo, outros candidatos serão chamados.

\*O número de bolsistas está condicionado ao número de confirmados na turma

Boa sorte! Coordenação do PECCA







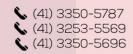






1. DADOS PARA PARTICIPAÇÃO				
CURSO PRETENDIDO:				
NOME:				
TELEFONE:				
ENDEREÇO:				
-MAIL:				

	2.	FORMAÇÃO ACADÊMICA (Max 5 linhas)
1		
2		
3		
4		
5		











	3.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU CORRELATA À ÁREA (Max 5 linhas)
1		
2		
3		
4		
5		

	4.	JUSTIFICATIIVA QUANTO À EFETIVA CARÊNCIA (Max 10 linhas)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		











# LISTA DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE CARÊNCIA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PECCA

Esta lista é uma sugestão de documentos que poderão ser apresentados para comprovação de carência. O candidato deverá verificar quais se enquadram em sua situação, não sendo obrigatório a apresentação de todos.

#### CÓPIA DE DOCUMENTOS

- ( ) Cópia do Documento de Identidade e CPF de todos os componentes do grupo familiar e certidão de nascimento dos menores.
- ( ) As contas de água, luz e telefone dos últimos 60 dias(preferência do último mês)

  Obs:. Não é necessária autenticação em Cartório ou apresentação do original dos documentos acima.

## APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA

Do INSS, a CNIS – Certidão Negativa de Informações Sociais de todos os componentes do Grupo Familiar (comprovar que não usufruem de outra renda, como aposentadoria, nem benefício ou auxílio saúde).

#### **CÓPIA**

Comprovante de endereço/residência atualizada e que comprove que reside, em nome do aluno. Comprovante atualizado de rendimento próprio e dos integrantes de seu grupo familiar de acordo com a situação de cada componente:

- a) de assalariado
- () cópia do último contracheque e
- ( ) Carteira de trabalho atualizada (cópia das páginas da foto, qualificação civil, do último contrato de trabalho e da folha imediatamente seguinte).
- b) Se trabalhar autônomo ou profissional liberal:
- () guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses;
- ( ) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE dos últimos três meses, expedida por contador inscrito no CRC)
- c) Se diretor ou proprietário de empresa:
- () comprovante de renda(através do DECORE);
- () contrato social
- ( ) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.
- d) Se aposentado ou pensionista:
- () comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão e
- ( ) comprovar ainda que atualmente não está exercendo outra atividade que proporcione renda através da Carteira de Trabalho.

